DECRETO N° 1553 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1**° Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
 - 20 Agricultura
 - 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:
 - 20 Agricultura
 - 0.009 Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas
 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita......R\$ 10.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 24-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo